



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TERMO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluisio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

MODALIDADE: Inexigibilidade 014/2025

OBJETO: Locação de imóvel para ser utilizado pelo Conselho Tutelar

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou por razões de conveniência e oportunidade, devidamente motivadas;

Considerando o art. 147 da mesma norma legal, que determina que os atos administrativos devem ser motivados com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos;

Considerando o Artigo 5º da lei 12.846/2013 e artigo 38 da lei 14.133/2021.

Considerando a locação do imóvel supracitado, informa-se que houve a desistência da proprietária quanto à continuidade do contrato. Ademais, o empenho nº 4773/2025 foi devidamente estornado, conforme solicitação constante no Memorando nº 033/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante do exposto, com base na legislação supracitada e na necessidade de garantir a legalidade, moralidade e eficiência do processo licitatório, **REVOGO** o procedimento licitatório acima identificado, por vícios insanáveis que comprometem sua validade e regularidade.

Publique-se este termo para os fins de direito, remeta-se os autos ao Ministério Público do Estado de São Paulo para apreciação e adote-se as providências cabíveis à reestruturação do certame, caso persista o interesse na contratação.


Antônio Gilberto Filippo Fernandes Júnior
Prefeito Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.485, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Instaura Comissão de Sindicância visando a apuração da legalidade de formalização de convênio.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 113/2025 - RI/Sind, Processo de Sindicância nº 24/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância, onde figura como autoridade solicitante o Senhor Antonio Gilberto Filippo Fernandes Junior, Prefeito Municipal, visando a apuração da legalidade de formalização de convênio, conforme despacho do dia 25 de agosto de 2025, referente ao Memo nº 1026/2025 - ADM, Memo 113/2025 – RI/Sind.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do Decreto Municipal nº 9.928, de 17 de agosto de 2023, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Maria Julia Pires dos Santos
- 2 – Adriana de Jesus Carvalho
- 3 – Francisco Marcondes de Moura Junior

Suplentes:

Ana Lúcia Meirelles Villela
Laís Almeida Fukuda
Luis Vagner Baesso Silva

Art. 3º O processamento da Sindicância deverá observar o prazo descrito no Decreto nº 9.928/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.483, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
17º	CYRO BAYLAO	FISCAL DE TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.483, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.483, de 27 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.483, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

DECRETO



DECRETO Nº 10.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Declara de Utilidade Pública as áreas abaixo descritas, para fins de desapropriação, conforme memoriais descritivos, destinadas à Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela e dá outras providências

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas que compõem os memoriais descritivos abaixo, destinadas à Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela, em favor da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG.

Art. 2º As áreas a que se refere o artigo 1º, estão localizadas conforme segue:

MEMORIAL DESCRITIVO – Área 1

Identificação: Área a ser desmembrada para Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela.

Matrícula: 14.752 Inscrição INCRA:635.065.009.512-2

Proprietário: Tatiana Fitzner Carneiro Jardim

Município: Guaratinguetá

Área (m²): 6.440,78 Área (ha): 0,644078

Área Remanescente (m²): 17.759,22

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

DESCRIÇÃO DE PARTE A SER DESAPROPRIADA DA ÁREA DA MATRÍCULA 14.752

IMÓVEL: Inicia-se essa descrição no ponto denominado **M1**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 484.377,014 m e N= 7.481.810,636 m, deste ponto passa a confrontar com propriedade de **Tatiana Fitzner Carneiro Jardim**, objeto da matrícula **14.753**, com o azimute de



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

DECRETO



DECRETO Nº 10.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

-2-

222°52'16" e a distância de 9,83 m até o 'M2' (E=484.370,328 m e N=7.481.803,434 m); Deste ponto passa a confrontar com **propriedade de Tatiana Fitzner Carneiro Jardim, objeto da matrícula 14.752**, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°42'13" e 170,42 m até o 'M3' (E=484.249,204 m e N=7.481.923,310 m); 255°39'09" e 81,28 m até o 'M4' (E=484.170,462 m e N=7.481.903,170 m); Deste ponto passa a confrontar com **o Polo Industrial II, de propriedade de Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**, com o azimute de 320°33'05" e a distância de 11,38 m até o 'M5' (E=484.163,233 m e N=7.481.911,955 m); Deste ponto passa a confrontar com **a propriedade de Maria Helena Silberschmidt de Aquino Almeida, Fabiola de Aquino Almeida, Renato de Aquino Almeida, Rodrigo de Aquino Almeida e Rafael de Aquino Almeida, imóvel objeto da matrícula 52.057m**, com os seguintes azimutes e distâncias: 48°56'29" e 99,20 m até o 'M6' (E=484.238,034 m e N=7.481.977,113 m); 140°08'38" e 216,86 m até o 'M1' (E=484.377,014 m e N=7.481.810,636 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.440,78 m² (seis mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e setenta e oito décimos quadrados), ou 0,644078 ha, **a ser desapropriada para fins de Implantação do Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela**, restando uma ÁREA REMANESCENTE de 17.759,22 m² ou 1,775922 ha.

MEMORIAL DESCRITIVO – Área 2

Identificação: Área a ser desmembrada para Implantação de Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela.

Matrícula: 14.753

Inscrição INCRA: 635.065.009.512-2

Proprietário: Tatiana Fitzner Carneiro Jardim

Município: Guaratinguetá

Área (m²): 3.128,40

Área (ha): 0.31284

Área Remanescente (m²): 16.591,60

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

DESCRIÇÃO DE PARTE A SER DESAPROPRIADA DA ÁREA DA MATRÍCULA 14.753

IMÓVEL: Inicia-se se no ponto denominado 'V1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 484.492,002 m e N= 7.481.690,488 m; Daí segue, confrontando com **a Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela**, sentido Guaratinguetá, com o azimute de 201°26'17" e a distância de 25,87 m até o ponto 'V2' (E=484.482,547 m e N=7.481.666,410 m); Deste ponto passa a confrontar com **o Polo Industrial II, de propriedade de Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá**, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°11'55" e 7,17 m até o ponto 'V3' (E=484.475,860 m e N=7.481.669,004 m); 321°51'36" e 170,83 m até o ponto 'V4' (E=484.370,358 m e N=7.481.803,362 m); Deste ponto passa a confrontar com **a propriedade de Tatiana Fitzner**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

DECRETO



DECRETO Nº 10.497, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

-3-

Carneiro Jardim, imóvel objeto da matrícula 14.752, com o azimute de 42°29'37" e a distância de 9,86 m até o ponto 'V5' (E=484.377,018 m e N=7.481.810,631 m); Deste ponto passa a confrontar com a propriedade de **Maria Helena Silberschmidt de Aquino Almeida, Fabiola de Aquino Almeida, Renato de Aquino Almeida, Rodrigo de Aquino Almeida e Rafael de Aquino Almeida, imóvel objeto da matrícula 52.057**, com o azimute de 136°15'25" e 166,30 m até o ponto 'V1' (E=484.492,002 m e N=7.481.690,488 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 3.128,40 m² (três mil, cento vinte e oito metros quadrados e quarenta décimos quadrados), ou 0,31284 ha, a ser **desapropriada para fins de Implantação do Emissário de Efluente Tratado da ETE Vila Bela**, restando uma **ÁREA REMANESCENTE** de 16.591,60 M² ou 1,65916 ha.

Art. 3º As desapropriações do Imóveis descritos no artigo anterior, passarão a integrar o patrimônio da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Serviços de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 4º As despesas decorrentes das disposições deste Decreto correrão por contas de dotações próprias do Orçamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Serviços de Guaratinguetá – SAEG.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025.

Processo: Pregão Eletrônico n.º 065/2025.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit uniforme escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

O pregoeiro comunica que a sessão pública designada para o dia 02/09/2025, às 09h00, está adiada, considerando a necessidade de retificação do edital conforme ofício nº 757/2025 -SME/UAC/JCR. A nova data da sessão pública será publicada nos termos da Lei.

LEANDRO CESAR DA
SILVA

MONTEIRO:31172862842

Assinado de forma digital por
LEANDRO CESAR DA SILVA
MONTEIRO:31172862842
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20458

Leandro César da Silva Monteiro
Pregoeiro



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 062/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel para atender a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e transporte escolar. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 16/09/2025 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 029/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas alimentar para atender pacientes do Programa de Atenção Básica, destinados Secretaria Municipal de Saúde. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **ILG COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 560.000,00, 21/08/2025. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 061/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kit natalidade, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **COMERCIAL GUARA LTDA ME**, Até R\$ 39.435,00, 28/08/2025. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Contratação de 2 (dois) recepcionista/auxiliar administrativo. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**. Valor: R\$ 98.400,00. Prazo: 12 meses. Data: 27/08/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

DECRETO



DECRETO Nº 10.496, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.780, de 21 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo às metas financeiras dos programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para o exercício 2025 Lei Municipal nº 5.241 de 14 de dezembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal nº 5.673 de 25 de junho de 2024, o seguinte programa governamental e ação incluída e alterada por esta Lei:

Programa:		
0018	Gestão de proteção especial	
Ação de Governo:		Valor
2669	Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Estadual	R\$ 15.000,00

Art. 2º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de **R\$ 781.868,37** (setecentos e oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

(+ CRÉDITOS ADICIONAIS				
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor	
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
- UO: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- EU: 02.14.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
- F.P.: 08.244.0018.2669 – Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Estadual				
746	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 15.000,00	
F.P.: 08.241.0018.2622 – Rede de Proteção Social Especial Alta complexidade a Idosos - Estadual				
439	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 419.700,00	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

DECRETO



DECRETO Nº 10.496, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

-2-

F.P.: 08.242.0018.2621 – Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual			
443	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 67.503,75
F.P.: 08.243.0017.2587 – Rede de Proteção Social Básica - Estadual			
446	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 220.374,21
F.P.: 08.243.0018.2596 – Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual			
451	3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	R\$ 12.000,00
F.P.: 08.244.0017.2586 – Benefícios Eventuais			
727	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	02	R\$ 47.290,41
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS			R\$ 781.868,37

Art. 3º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 781.868,37**; em virtude da entrada de recurso financeiro através da transferência Fundo a Fundo pelo governo do Estado de São Paulo, aprovado conforme deliberação do Conseas/SP nº 11, de 27 de maio de 2025, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 066/2025

Contratada: MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA C

NPJ da Contratada: 54.793.517/0001-04

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e peças para o time operacional, visando execução eficiente e segura de serviços de saneamento e manutenção.

Valor Total: R\$ 26.616,00

Vigência: 12 meses.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 063/2025

Contratada: FORLIDI PEÇAS LTDA

CNPJ da Contratada: 30.549.614/0001-98

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e peças para o time operacional, visando execução eficiente e segura de serviços de saneamento e manutenção.

Valor Total: R\$ 24.000,00

Vigência: 12 meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 064/2025

Contratada: METAPRO INDUSTRIA E COMERCIO

CNPJ da Contratada: 32.211.386/0001-77

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e peças para o time operacional, visando execução eficiente e segura de serviços de saneamento e manutenção.

Valor Total: R\$ 5.350,70

Vigência: 12 meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 065/2025

Contratada: MARINGA TOOLS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE
PARAFUSO E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ da Contratada: 10.860.779/0001-79

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e peças para o time
operacional, visando execução eficiente e segura de serviços de saneamento e
manutenção.

Valor Total: R\$ 16.828,00

Vigência: 12 meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 068/2025

Contratada: PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA
LTDA

CNPJ da Contratada: 74.550.476/0001-32

Objeto: Aquisição de pães com manteiga.

Valor Total: R\$ 146.280,00

Vigência: 12 meses



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Normativa nº 10.00/006, de 28 de agosto de 2025.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA
NORMATIVA Nº 10.00/001/2022, QUE
DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL E O
PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS
(PCS) DA COMPANHIA DE ÁGUA,
ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG.**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG, por intermédio do seu Diretor Presidente, o Senhor
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

CONSIDERANDO a revisão das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de
Trabalho 2024-2026, firmada em 16 de junho de 2025, que estipulou o reajuste
salarial de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) a partir
de 1º de maio de 2025;

CONSIDERANDO que o art. 53, § 6º, da Portaria Normativa nº 10.00/001/2022,
de 18 de janeiro de 2022, estabelece o reajuste das parcelas componentes do
teto salarial na mesma data-base e pelo mesmo índice aplicado sobre os demais
salários;

CONSIDERANDO a deliberação, pelo Conselho de Administração, constante da
Ata da 167ª Reunião, realizada no dia 28 de agosto de 2025, autorizando a
aplicação da atualização monetária;

RESOLVE baixar esta Portaria Normativa, estabelecendo o que segue:

Art. 1º Aplica-se o reajuste de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três
centésimos por cento) aos valores constantes na Tabela C do Anexo IV da
Portaria Normativa nº 10.00/001/2022, de 18 de janeiro de 2022, a partir de 1º
de maio de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

"TABELA C – TABELA DE PERCENTUAIS DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (%)
Gerente Administrativo e de Recursos Humanos Gerente Comercial Gerente de Suprimentos Gerente Financeiro-Contábil	25% (vinte e cinco por cento) do pró-labore do Diretor Executivo Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 9.708,06*
Gerente de Captação, Operação e Distr. de Água Gerente de Esgotamento Sanitário Gerente de Manut. de Rede de Água e Esgoto Gerente de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente Gerente de Tratamento de Água	25% (vinte e cinco por cento) do pró-labore do Diretor Presidente Teto salarial: (salário-base + adicional de progressão salarial + gratificação de função) limitado a R\$ 10.743,59
Ouvidor	100% (cem por cento) do pró-labore do Conselheiro Fiscal
Pregoeiro	15% (quinze) por cento do piso salarial previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, por cada licitação que venha a participar nessa condição, limitada a 3 (três) licitações mensais.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria Normativa tem efeitos retroativos à data de 1º de maio de 2025, para todos os fins legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Portaria Normativa nº 10.00/005/2025, de 28 de agosto de 2025.

Altera o artigo 12 da Portaria
Normativa n.º 10.00/009, de 8 de
agosto de 2023.

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG, por intermédio do seu Diretor-Presidente, o senhor
EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e
estatutárias,

CONSIDERANDO que a última atualização monetária da bolsa-auxílio e do
auxílio transporte concedidos aos estagiários ocorreu em 02/01/2024, por
intermédio da Portaria Normativa n.º 10.00/017, de 22 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o IPCA acumulado no período compreendido entre
01/2024 a 07/2025 foi de 8,248720%, justificando a reposição do valor da moeda;

CONSIDERANDO a deliberação, pelo Conselho de Administração, constante da
Ata da 167ª Reunião, realizada no dia 28 de agosto de 2025, autorizando a
atualização monetária da bolsa-auxílio concedida aos estagiários da Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 do Portaria Normativa n.º 10.00/009, de 8 de agosto de 2023,
passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.** Nos casos de estágio remunerado, serão concedidos aos
estagiários bolsa-auxílio e auxílio transporte nos seguintes valores:

Nível Superior		Nível Técnico	
Bolsa-auxílio	R\$ 1.753,30	Bolsa-auxílio	R\$ 1.340,77
Auxílio Transporte	R\$ 274,38	Auxílio Transporte	R\$ 274,38

” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação, retroagindo os
seus efeitos para 1º de agosto de 2025.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

TABELA SALARIAL		
LETRA	REFERENCIA	VALOR
- CARGO : AGENTE COMUNITARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	149	3036
B	149	3036
C	149	3036
D	149	3036
E	149	3036
- CARGO : AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
- JORNADA : Padrao		
A	149	3036
B	149	3036
C	149	3036
D	149	3036
E	149	3036
- CARGO : AGENTE DE TRANSITO		
- JORNADA : Padrao		
A	145	3021,58
B	145	3021,58
C	145	3021,58
D	145	3021,58
E	145	3021,58
- CARGO : AGENTE SANITARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	002	2480,73
B	002	2480,73
C	002	2480,73
D	002	2480,73
E	002	2480,73
- CARGO : AJUDANTE GERAL		
- JORNADA : Padrao		
A	135	1956,48
B	135	1956,48
C	135	1956,48
D	135	1956,48
E	135	1956,48
- CARGO : ALMOXARIFE		
- JORNADA : Padrao		
A	003	2322,08
B	003	2322,08
C	003	2322,08
D	003	2322,08
E	003	2322,08
- CARGO : ANALISTA DE SISTEMAS		
- JORNADA : Padrao		
A	004	3776,98
B	004	3776,98
C	004	3776,98
D	004	3776,98
E	004	3776,98
- CARGO : ARQUITETO		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

-	JORNADA : Padrao		
A	005		5287,77
B	005		5287,77
C	005		5287,77
D	005		5287,77
E	005		5287,77
F	005		9108
G	005		11665,2
-	CARGO : ASSESSOR DE COORDENAÇÃO POLITICA		
-	JORNADA : Padrao		
A	308		9964,27
-	CARGO : ASSESSOR DE GERAÇÃO RENDA E EMPREGOS		
-	JORNADA : Padrao		
A	308		9964,27
-	CARGO : ASSESSOR DE PROJETOS LEGISLATIVOS		
-	JORNADA : Padrao		
A	308		9964,27
-	CARGO : ASSESSOR DE PROMOÇÃO SOCIAL		
-	JORNADA : Padrao		
A	308		9964,27
-	CARGO : ASSESSOR ESP. DEFESA CIVIL		
-	JORNADA : Padrao		
A	031		12056,77
-	CARGO : ASSESSOR ESP. RELAÇÕES PUB E IMPRENSA		
-	JORNADA : Padrao		
A	031		12056,77
-	CARGO : ASSESSOR EXECUTIVO DO PROCON		
-	JORNADA : Padrao		
A	308		9964,27
-	CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ED INF E CRECHES MUN		
-	JORNADA : Padrao		
A	334		6423,73
-	CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ENS FUNDAMENTAL I		
-	JORNADA : Padrao		
A	334		6423,73
-	CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ENS FUNDAMENTAL II		
-	JORNADA : Padrao		
A	334		6423,73
-	CARGO : ASSESSOR PEDAGOGICO ESC CIVICO MILITAR		
-	JORNADA : Padrao		
A	334		6423,73
-	CARGO : ASSIST SOCIAL SAUDE DA FAMILIA		
-	JORNADA : Padrao		
A	260		3323,75
B	260		3323,75
C	260		3323,75
D	260		3323,75
E	260		3323,75
-	CARGO : ASSISTENTE SOCIAL		
-	JORNADA : Padrao		
A	010		3323,75
B	010		3323,75



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

C	010	3323,75
D	010	3323,75
E	010	3323,75
- CARGO : AUDITOR PUBLICO INTERNO		
- JORNADA : Padrao		
A	322	6224,46
- CARGO : AUX.ENFER.SAUDE FAMILIA		
- JORNADA : Padrao		
A	150	2115,11
B	150	2115,11
C	150	2115,11
D	150	2115,11
E	150	2115,11
- CARGO : AUX.SERVICOS GERAIS		
- JORNADA : Padrao		
A	022	1923,23
B	022	1923,23
C	022	1923,23
D	022	1923,23
E	022	1923,23
- CARGO : AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL		
- JORNADA : Padrao		
A	307	1752,72
B	307	1752,72
C	307	1752,72
D	307	1752,72
E	307	1752,72
- CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
- JORNADA : Padrao		
A	017	2115,11
B	017	2115,11
C	017	2115,11
D	017	2115,11
E	017	2115,11
- CARGO : AUXILIAR DE LABORATORIO		
- JORNADA : Padrao		
A	018	2115,11
B	018	2115,11
C	018	2115,11
D	018	2115,11
E	018	2115,11
- CARGO : AUXILIAR DE TOPOGRAFO		
- JORNADA : Padrao		
A	023	2059,21
B	023	2059,21
C	023	2059,21
D	023	2059,21
E	023	2059,21
- CARGO : AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL		
- JORNADA : Padrao		
A	020	2115,11
B	020	2115,11
C	020	2115,11



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	D	020	2115,11
	E	020	2115,11
- CARGO : AUXILIAR JURIDICO			
- JORNADA : Padrao			
	A	314	3195,9
	B	314	3195,9
	C	314	3195,9
	D	314	3195,9
	E	314	3195,9
- CARGO : BIBLIOTECARIO			
- JORNADA : Padrao			
	A	025	3021,59
	B	025	3021,59
	C	025	3021,59
	D	025	3021,59
	E	025	3021,59
- CARGO : BIOMEDICO			
- JORNADA : Padrao			
	A	026	2770,79
	B	026	2770,79
	C	026	2770,79
	D	026	2770,79
	E	026	2770,79
- CARGO : BORRACHEIRO			
- JORNADA : Padrao			
	A	027	1964,03
	B	027	1964,03
	C	027	1964,03
	D	027	1964,03
	E	027	1964,03
- CARGO : CALCETEIRO			
- JORNADA : Padrao			
	A	028	2243,52
	B	028	2243,52
	C	028	2243,52
	D	028	2243,52
	E	028	2243,52
- CARGO : CARPINTEIRO			
- JORNADA : Padrao			
	A	030	2139,28
	B	030	2139,28
	C	030	2139,28
	D	030	2139,28
	E	030	2139,28
- CARGO : CHEFE DE GABINETE			
- JORNADA : Padrao			
	A	031	12056,77
- CARGO : CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA			
- JORNADA : Padrao			
	A	309	6187,05
- CARGO : CHEFE DE SERVIÇO			
- JORNADA : Padrao			
	A	331	4513,2



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

- CARGO : CONTADOR			
- JORNADA : Padrao			
A	034		2870,51
B	034		2870,51
C	034		2870,51
D	034		2870,51
E	034		2870,51
- CARGO : CONTADOR (INATIVO)			
- JORNADA : Padrao			
A	035		3094,79
- CARGO : COORDENADOR PEDAGOGICO			
- JORNADA : Padrao			
A	039		4873,54
- CARGO : COVEIRO			
- JORNADA : Padrao			
A	040		2039,58
B	040		2039,58
C	040		2039,58
D	040		2039,58
E	040		2039,58
- CARGO : DENTISTA			
- JORNADA : PLANTAO ODONTO			
A	042		623,24
B	042		654,34
C	042		685,84
D	042		716,69
E	042		747,9
- JORNADA : PLANTÃO CEO			
A	042		85,49
- JORNADA : Padrao			
A	042		31,09
B	042		31,09
C	042		31,09
D	042		31,09
E	042		31,09
- CARGO : DENTISTA DE SAUDE DA FAMILIA			
- JORNADA : Padrao			
A	325		9167,44
- CARGO : DESENHISTA			
- JORNADA : Padrao			
A	043		2568,34
B	043		2568,34
C	043		2568,34
D	043		2568,34
E	043		2568,34
- CARGO : DESIGNER GRÁFICO			
- JORNADA : Padrao			
A	162		3021,59
- CARGO : DIGITADOR			
- JORNADA : Padrao			
A	058		2568,36
B	058		2568,36
C	058		2568,36



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	D	058	2568,36
	E	058	2568,36
-	CARGO : DIRETOR ADMINISTRATIVO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE CONTABILIDADE		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE ESCOLA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	311	6225,76
-	CARGO : DIRETOR DE FINANÇAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE GESTÃO DE PARC ASSIST SOCIAL		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE GESTÃO E DESENV. ENSINO PROF		
-	JORNADA : Padrao		
	A	335	5741,01
-	CARGO : DIRETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE REDES DE ATENÇÃO A SAUDE		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE SEGURANÇA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE TRANSITO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : DIRETOR TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	330	5923,57
-	CARGO : ELETRICISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	051	2266,19
	B	051	2266,19
	C	051	2266,19
	D	051	2266,19
	E	051	2266,19
-	CARGO : ENCANADOR		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao			
A	052		2190,64
B	052		2190,64
C	052		2190,64
D	052		2190,64
E	052		2190,64
- CARGO : ENFER.SAUDE FAMILIA			
- JORNADA : Padrao			
A	302		3776,98
B	302		3776,98
C	302		3776,98
D	302		3776,98
E	302		3776,98
- CARGO : ENFERMEIRO			
- JORNADA : Padrao			
A	054		3776,98
B	054		3776,98
C	054		3776,98
D	054		3776,98
E	054		3776,98
- CARGO : ENGENHEIRO AGRONOMO			
- JORNADA : Padrao			
A	056		5287,77
B	056		5287,77
C	056		5287,77
D	056		5287,77
E	056		5287,77
- CARGO : ENGENHEIRO AMBIENTAL			
- JORNADA : Padrao			
A	164		5287,77
- CARGO : ENGENHEIRO CIVIL			
- JORNADA : Padrao			
A	055		5287,77
B	055		5287,77
C	055		5287,77
D	055		5287,77
E	055		5287,77
F	055		11934,05
G	055		9982
- CARGO : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO			
- JORNADA : Padrao			
A	055		5287,77
B	055		5287,77
C	055		5287,77
D	055		5287,77
E	055		5287,77
F	055		11934,05
G	055		9982
- CARGO : ENGENHEIRO DE TRAFEGO			
- JORNADA : Padrao			
A	327		5287,77
- CARGO : ENGENHEIRO ELETRICISTA			
- JORNADA : Padrao			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	A	055	5287,77
	B	055	5287,77
	C	055	5287,77
	D	055	5287,77
	E	055	5287,77
	F	055	11934,05
	G	055	9982
-	CARGO : ENGENHEIRO FLORESTAL		
-	JORNADA : Padrao		
	A	057	5287,77
	B	057	5287,77
	C	057	5287,77
	D	057	5287,77
-	CARGO : ENGENHEIRO ORCAMENTISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	328	5287,77
	B	328	11402,5
-	CARGO : ESCRITURARIO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	058	2568,36
	B	058	2568,36
	C	058	2568,36
	D	058	2568,36
	E	058	2568,36
-	CARGO : FARMACEUTICO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	062	3021,59
	B	062	3021,59
	C	062	3021,59
	D	062	3021,59
	E	062	3021,59
-	CARGO : FERREIRO ARMADOR		
-	JORNADA : Padrao		
	A	063	2039,58
	B	063	2039,58
	C	063	2039,58
	D	063	2039,58
	E	063	2039,58
-	CARGO : FISCAL DE OBRAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	065	3021,59
	B	065	3021,59
	C	065	3021,59
	D	065	3021,59
	E	065	3021,59
-	CARGO : FISCAL DE POSTURAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	326	2905,38
-	CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	066	3776,98
	B	066	3776,98
	C	066	3776,98



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	D	066	3776,98
	E	066	3776,98
-	CARGO : FISCAL FEIRAS & MERCADOS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	064	1752,72
	B	064	1752,72
	C	064	1752,72
	D	064	1752,72
	E	064	1752,72
-	CARGO : FISIOTERAPEUTA		
-	JORNADA : 150 HORAS		
	A	165	3021,59
-	CARGO : FISIOTERAPEUTA-TEMPORÁRIO		
-	JORNADA : 150 HORAS		
	A	165	3021,59
-	CARGO : FONOAUDIOLOGO		
-	JORNADA : 150 HORAS		
	A	067	3021,59
	B	067	3021,59
	C	067	3021,59
	D	067	3021,59
	E	067	3021,59
-	CARGO : GESTOR DE CONTRATOS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	329	3631,72
-	CARGO : INATIVOS		
-	JORNADA : Padrao		
	01	069	1487,31
	02	069	1487,31
	03	069	1487,31
	04	069	1487,31
	05	069	1487,31
	06	069	1341,2
	07	069	1407,78
	08	069	1500,06
	09	069	1551,66
	10	069	1822,74
	11	069	2209,51
	12	069	3831,94
	13	069	4184,59
	14	069	3187,64
-	CARGO : INSPETOR DE ALUNOS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	070	2068,27
	B	070	2068,27
	C	070	2068,27
	D	070	2068,27
	E	070	2068,27
-	CARGO : JARDINEIRO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	071	1785,77
	B	071	1785,77
	C	071	1785,77



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	D	071	1785,77
	E	071	1785,77
-	CARGO : JORNALISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	167	3727,08
-	CARGO : LABORAT.DE PAVIMENTACAO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	072	2266,19
	B	072	2266,19
	C	072	2266,19
	D	072	2266,19
	E	072	2266,19
-	CARGO : MECANICO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	075	2266,19
	B	075	2266,19
	C	075	2266,19
	D	075	2266,19
	E	075	2266,19
-	CARGO : MEDIADOR PRESENCIAL		
-	JORNADA : Padrao		
	A	336	4950,41
-	CARGO : MEDICO		
-	JORNADA : AMBUL SAUDE PUBL		
	A	077	169,21
-	JORNADA : PLANTAO		
	A	077	1844,4
	B	077	1936,62
	C	077	2028,84
	D	077	2121,09
	E	077	2213,31
-	JORNADA : Padrao		
	A	077	96,69
	B	077	96,69
	C	077	96,69
	D	077	96,69
	E	077	96,69
-	CARGO : MEDICO AUDITOR		
-	JORNADA : 100 HORAS		
	A	078	6760,48
-	CARGO : MEDICO DO TRABALHO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	324	96,69
-	CARGO : MEDICO SAUDE DA FAMILIA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	301	17657,82
	B	301	17657,82
	C	301	17657,82
	D	301	17657,82
	E	301	17657,82
-	CARGO : MEDICO VETERINARIO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	079	4230,22



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	B	079	4230,22
	C	079	4230,22
	D	079	4230,22
	E	079	4230,22
-	CARGO : MEMBRO CONSELHO TUTELAR		
-	JORNADA : Padrao		
	A	321	3776,98
-	CARGO : MERENDEIRO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	081	2115,11
	B	081	2115,11
	C	081	2115,11
	D	081	2115,11
	E	081	2115,11
-	CARGO : MESTRE DE OBRAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	082	2417,28
	B	082	2417,28
	C	082	2417,28
	D	082	2417,28
	E	082	2417,28
-	CARGO : MONIT.ENS.PROF. I		
-	JORNADA : Padrao		
	A	085	2831,22
	B	085	2831,22
	C	085	2831,22
	D	085	2831,22
	E	085	2831,22
-	CARGO : MONITOR ENS PROF I- HORISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	319	16,13
	B	319	16,13
	C	319	16,13
	D	319	16,13
	E	319	16,13
-	CARGO : MONITOR ENS PROF II - HORISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	320	17,52
	B	320	17,52
	C	320	17,52
	D	320	17,52
	E	320	17,52
-	CARGO : MOTORISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	144	2621,22
	B	144	2621,22
	C	144	2621,22
	D	144	2621,22
	E	144	2621,22
	F	144	3426,74
-	CARGO : NUTRICIONISTA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	088	3021,59



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

B	088	3021,59
C	088	3021,59
D	088	3021,59
E	088	3021,59
- CARGO : OPER.MAQ.GDE PORTE		
- JORNADA : Padrao		
A	090	2417,28
B	090	2417,28
C	090	2417,28
D	090	2417,28
E	090	2417,28
- CARGO : OPER.MAQ.PEQ.PORTE		
- JORNADA : Padrao		
A	091	2190,64
B	091	2190,64
C	091	2190,64
D	091	2190,64
E	091	2190,64
- CARGO : ORIENTADOR DESPORTIVO		
- JORNADA : Padrao		
A	131	2719,42
B	131	2719,42
C	131	2719,42
D	131	2719,42
E	131	2719,42
- CARGO : ORIENTADOR DO POLO UNIVESP		
- JORNADA : Padrao		
A	323	6600,55
- CARGO : ORIENTADOR EDUCACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	094	4873,54
B	094	5360,95
C	094	5848,3
D	094	6335,97
E	094	6823,03
- CARGO : OUVIDOR GERAL		
- JORNADA : Padrao		
A	308	9964,27
- CARGO : PADEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	095	2039,58
B	095	2039,58
C	095	2039,58
D	095	2039,58
E	095	2039,58
- CARGO : PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
- JORNADA : Padrao		
A	315	3655,21
B	315	4020,7
C	315	4386,22
D	315	4751,74
E	315	5117,26
- CARGO : PEB1 - EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORARIO		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

- JORNADA : Padrao			
A	315		3655,21
B	315		4020,7
C	315		4386,22
D	315		4751,74
E	315		5117,26
- CARGO : PEB1 - ENSINO FUNDAMENTAL			
- JORNADA : Padrao			
A	316		4203,46
B	316		4623,82
C	316		5044,17
D	316		5464,52
E	316		5884,85
- CARGO : PEB1 - ENSINO FUNDAMENTAL TEMPORARIO			
- JORNADA : Padrao			
A	316		4203,46
B	316		4623,82
C	316		5044,17
D	316		5464,52
E	316		5884,85
- CARGO : PEB1- EJA			
- JORNADA : Padrao			
A	315		3655,21
B	315		4020,7
C	315		4386,22
D	315		4751,74
E	315		5117,26
- CARGO : PEB1- EJA TEMPORARIO			
- JORNADA : Padrao			
A	315		3655,21
B	315		4020,7
C	315		4386,22
D	315		4751,74
E	315		5117,26
- CARGO : PEDREIRO			
- JORNADA : Padrao			
A	097		2266,19
B	097		2266,19
C	097		2266,19
D	097		2266,19
E	097		2266,19
- CARGO : PENSIONISTA			
- JORNADA : Padrao			
01	098		805,03
02	098		856,48
03	098		872,12
04	098		971,79
05	098		1487,31
06	098		1487,31
07	098		1487,31
08	098		1487,31
09	098		1049,72
10	098		1309,17



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

11	098	1407,77
12	098	1551,66
13	098	1551,66
14	098	2445,67
15	098	1086,21
16	098	599,58
17	098	605,92
18	098	2543,45
19	098	4588,99
- CARGO : PINTOR		
- JORNADA : Padrao		
A	099	1964,03
B	099	1964,03
C	099	1964,03
D	099	1964,03
E	099	1964,03
- CARGO : PREFEITO		
- JORNADA : Padrao		
A	303	30747,93
- CARGO : PROCURADOR		
- JORNADA : Padrao		
A	102	5816,56
B	102	5816,56
C	102	5816,56
D	102	5816,56
E	102	5816,56
F	102	9082,45
- CARGO : PROF."2" LEI 2897/95		
- JORNADA : Padrao		
A	109	24,36
B	109	26,8
C	109	29,24
D	109	31,67
E	109	34,11
- CARGO : PROF."2" LEI 3936/07		
- JORNADA : Padrao		
A	154	24,36
B	154	26,8
C	154	29,24
D	154	31,67
E	154	34,11
- CARGO : PROFESSOR "2"		
- JORNADA : Padrao		
A	108	24,36
B	108	26,8
C	108	29,24
D	108	31,67
E	108	34,11
- CARGO : PROFESSOR "2" TEMPORARIO		
- JORNADA : Padrao		
A	108	24,36
B	108	26,8
C	108	29,24



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	D	108	31,67
	E	108	34,11
- CARGO : PROFESSOR MONITOR DE CRECHE			
- JORNADA : 200 HORAS			
	A	151	4873,54
	B	151	5360,95
	C	151	5848,3
	D	151	6335,65
	E	151	6823,03
- CARGO : PROFESSOR MONITOR DE CRECHE TEMPORARIO			
- JORNADA : 200 HORAS			
	A	151	4873,54
	B	151	5360,95
	C	151	5848,3
	D	151	6335,65
	E	151	6823,03
- CARGO : PSICOLOGO			
- JORNADA : Padrao			
	A	113	3323,75
	B	113	3323,75
	C	113	3323,75
	D	113	3323,75
	E	113	3323,75
- CARGO : PSICOLOGO EDUCACIONAL			
- JORNADA : Padrao			
	A	114	3323,75
	B	114	3323,75
	C	114	3323,75
	D	114	3323,75
	E	114	3323,75
- CARGO : PSICOLOGO SAUDE FAMILIA			
- JORNADA : Padrao			
	A	259	3323,75
	B	259	3323,75
	C	259	3323,75
	D	259	3323,75
	E	259	3323,75
- CARGO : PUBLICITARIO			
- JORNADA : Padrao			
	A	169	3021,59
- CARGO : RASTELEIRO			
- JORNADA : Padrao			
	A	115	1923,23
	B	115	1923,23
	C	115	1923,23
	D	115	1923,23
	E	115	1923,23
- CARGO : SECRETARIO DE ESCOLA			
- JORNADA : Padrao			
	A	118	1964,03
	B	118	1964,03
	C	118	1964,03
	D	118	1964,03



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

	E	118	1964,03
- CARGO : SECRETARIO DE POLO			
- JORNADA : Padrao			
A	337	2568,36	
- CARGO : SECRETARIO MUNICIPAL			
- JORNADA : Padrao			
A	119	15595,33	
- CARGO : SOLDADOR			
- JORNADA : Padrao			
A	121	2266,19	
B	121	2266,19	
C	121	2266,19	
D	121	2266,19	
E	121	2266,19	
- CARGO : SUBSECRETARIO			
- JORNADA : Padrao			
A	308	9964,27	
- CARGO : SUPERVISOR EDUCACIONAL			
- JORNADA : Padrao			
A	200	6043,17	
- CARGO : TEC.ENFER.SAUDE FAMILIA			
- JORNADA : Padrao			
A	300	2266,19	
B	300	2266,19	
C	300	2266,19	
D	300	2266,19	
E	300	2266,19	
- CARGO : TECNICO AGRICOLA			
- JORNADA : Padrao			
A	123	2719,42	
B	123	2719,42	
C	123	2719,42	
D	123	2719,42	
E	123	2719,42	
- CARGO : TECNICO AMBIENTAL			
- JORNADA : Padrao			
A	170	2568,34	
- CARGO : TECNICO DE ADMINISTRACAO CLT			
- JORNADA : Padrao			
A	125	3021,59	
B	125	3021,59	
C	125	3021,59	
D	125	3021,59	
E	125	3021,59	
- CARGO : TECNICO DE CONTABILIDADE			
- JORNADA : Padrao			
A	126	2719,42	
B	126	2719,42	
C	126	2719,42	
D	126	2719,42	
E	126	2719,42	
- CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM			
- JORNADA : Padrao			



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

A	127	2266,19
B	127	2266,19
C	127	2266,19
D	127	2266,19
E	127	2266,19
- CARGO : TECNICO DE LABORATORIO		
- JORNADA : Padrao		
A	128	2719,42
B	128	2719,42
C	128	2719,42
D	128	2719,42
E	128	2719,42
- CARGO : TECNICO ENFERMAGEM DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	127	2266,19
B	127	2266,19
C	127	2266,19
D	127	2266,19
E	127	2266,19
- CARGO : TECNICO PROTESE ORAL		
- JORNADA : Padrao		
A	129	2492,81
B	129	2492,81
C	129	2492,81
D	129	2492,81
E	129	2492,81
- CARGO : TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO		
- JORNADA : Padrao		
A	170	2568,34
- CARGO : TELETIPISTA		
- JORNADA : Padrao		
A	133	2115,11
B	133	2115,11
C	133	2115,11
D	133	2115,11
E	133	2115,11
- CARGO : TERAPEUTA OCUPACIONAL		
- JORNADA : Padrao		
A	171	2719,42
- CARGO : TOPOGRAFO		
- JORNADA : Padrao		
A	134	2417,28
B	134	2417,28
C	134	2417,28
D	134	2417,28
E	134	2417,28
- CARGO : TURMEIRO		
- JORNADA : Padrao		
A	138	2266,19
B	138	2266,19
C	138	2266,19
D	138	2266,19
E	138	2266,19



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

TABELA SALARIAL

-	CARGO : TURMEIRO DE OBRAS		
-	JORNADA : Padrao		
	A	139	2266,19
	B	139	2266,19
	C	139	2266,19
	D	139	2266,19
	E	139	2266,19
-	CARGO : VICE DIRETOR DE ESCOLA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	313	5242,74
-	CARGO : VICE PREFEITO		
-	JORNADA : Padrao		
	A	304	15595,33
-	CARGO : VIGIA		
-	JORNADA : Padrao		
	A	141	1964,03
	B	141	1964,03
	C	141	1964,03
	D	141	1964,03
	E	141	1964,03
-	CARGO : VISITADOR DE SAUDE		
-	JORNADA : Padrao		
	A	142	2480,73
	B	142	2480,73
	C	142	2480,73
	D	142	2480,73
	E	142	2480,73
-	CARGO : ZELADOR		
-	JORNADA : Padrao		
	A	143	1964,03
	B	143	1964,03
	C	143	1964,03
	D	143	1964,03
	E	143	1964,03
		656	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



1Doc

Proc. Administrativo 36- 821/2025

De: Guilherme S. - PRE-DAF-GFC-LIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 12:00:57

Setores envolvidos:

PRE, PRE-GRC, PRE-JUR, PRE-DAF, PRE-DAF-GFC-CON, PRE-DAF-GFC-LIC, PRE-DAAES, PRE-DAAES-GTA, PRE-DAAES-GTA-ETA, PRE-DAF-GFC-EXEC, PRE - DAF - GS - CL

Termo de referência para Contratação de Laboratório de Coleta e Análises de Água

Segue termo de homologação para assinatura.

—
Guilherme Cavalca Dos Santos
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Anexos:
termohomologacaopregao.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/73ED-41DD-F58E-96CB> e informe o código 73ED-41DD-F58E-96CB





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000257

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000035/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETAS E ANÁLISES DE ÁGUA NAS SAÍDAS DO TRATAMENTO E NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) LUCAS TOSHIKI MORI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA	381.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 381.700,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 28 de agosto de 2025





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

SAEG



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 73ED-41DD-F58E-96CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA (CPF 046.XXX.XXX-96) em 28/08/2025 16:48:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/73ED-41DD-F58E-96CB>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 29 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.248

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 055/2025.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de kits lanche para atender as demandas dos eventos culturais. **Órgão:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Empresa/Valor/Data: **PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETÁ LTDA**, Até R\$ 35.070,00, 29/08/2025. **Prazo:** 12 meses.